



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 076/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 05/2009-SOAG, de 19/03/2009 (prot. 7287);

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculados à Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES.

Função Comissionada	Substituto
Chefe da SOAG/CCIA/PRES – FC.6	1º - Valdeir Mário Pereira 2º - Ludmila Barbosa Lins Aroucha 3º - Edna Carneiro Aguiar
Assistente III da SOAG/CCIA/PRES – FC.3	1º - Ludmila Barbosa Lins Aroucha 2º - Edna Carneiro Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 167/2006-DG, de 04/08/2006 - DOE: 08/08/2006, no que tange às substituições em referência, n.º 191/2008-DG, de 09/10/2008 - DJE: 14/10/2008 e n.º 213/2008-DG, de 12/11/2008 – DJE: 14/11/2008.

Natal, 27 de março de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral